

AVISO Nº 2/2022 - ADENDA

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

PRORROGAÇÃO DO AVISO CANDIDATURAS

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, da alteração ao prazo de receção de candidaturas publicitado no sítio da Internet desta entidade promotora, no procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Cadaval, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Aviso nº2/2022, nos seguintes termos:

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Turismo, Marketing Turístico, ou Licenciatura na área.

Ref.ª F - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Engenharia do Ambiente, ou Licenciatura na área.

10. Prazo de formalização da candidatura:

O prazo das candidaturas foi prorrogado, tendo o seu término a 09 de novembro de 2022.

Município do Cadaval, 25 de outubro de 2022,

O Presidente da Câmara,



(José Bernardo Nunes, Dr.)

Cofinanciado por: